



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 66/2025 - Dispensa 30/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA MANUTENCAO DAS REFEICOES DAS ALUNOS DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Autuação: Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	ÊMILLY APARECIDA SILVA
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA MANUTENCAO DAS REFEICOES DAS ALUNOS DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL , desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA MANUTENCAO DAS REFEICOES DAS ALUNOS DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL , o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0066

Nº. Modalidade: 0030

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 30/10/2025

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saudd@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA;

II - JOSÉ WILTON PEREIRA; e

III - JOÃO PAULO ROCHA SILVA.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA; e

II - LILIANE DE JESUS GONÇALVES.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/10/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtafado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/10/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxenado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 26/2025** de 02 de Janeiro de 2025, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/10/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: **00426** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DATA: **30/10/2025**

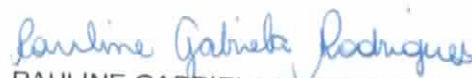
OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinhas para manutenção das refeições dos alunos do Projeto Tempo Integral.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	3,0000	unidade	38729 - FOGÃO A GÁS MAXI BAIXA PRESSÃO 6 BOCAS DUPLAS 40X40 M6D6e PRETO	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1378	5.1.3.12.361.16.3032.44905200	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Mat.Permanentes	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1,00
------	-------------------------------	--	-----------------------------------	--	------


SENDY TEIXEIRA DE OLIVEIRA OTONI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


PAULINE GABRIELA RODRIGUES
Coordenadora do Projeto Tempo Integral

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**SETOR REQUISITANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atendimento às necessidades de serviços de apoio ao funcionamento e desenvolvimento do Projeto Tempo Integral, no caso específico, se trata de equipamentos necessários para a preparação das refeições servidas as crianças do projeto.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO☐ **Baixa**☐ **Média**☒ **Alta**

Atualmente não existem Contratos ou Atas de Registro de Preços vigentes para esse tipo de objeto e isso atrelado ao fato de que o prazo determinado para utilização do recurso a que se destina se encerra em 03/11/2025.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de cozinha para utilização no preparo de refeições a serem servidas aos alunos do Projeto Escola Tempo Integral.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	3	UNIDADE	Fogão a gás maxi baixa pressão 6 bocas duplas 40x40 M6D6e preto.	R\$5.190,00	R\$15.570,00
****	****	*****	Valor total	35710	R\$15.570,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:
03/11/2025. Previsão de data final do serviço 10/11/2025.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☐	Consumo	☒	Permanente
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	outro _____
☐	Quinzenal		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

Entregar o material de boa qualidade.

Em tempo hábil conforme o contrato.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

Efetuar os pagamentos a contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de documento fiscal.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos será de 3 (três) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Edgardo dos Santos, nº 10, Mocó, Presidente Kubitschek/MG –cep: 39135-000, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 16hr. Telefone: (38) 3545-1210.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: educacao@pk.mg.gov.br

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: .

Outras transferências diretas do fundo Nacional do Desenvolvimento da educação –FNDE- principal Escola em tempo integral- ETI, LEI n 14.640/2023

Recurso Federal?

☒ SIM

☐ NÃO

Fonte: 2569000000

Márcia de Oliveira Silva
Serviço Contábil

Leonardo J.P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto a fornecedores regionais na forma do art. 23, inciso IV da Lei 14133/21, sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, estimando-se o valor médio de R\$15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais). A escolha pelos fornecedores regionais considerando a proximidade geográfica para garantir o fornecimento no menor valor e prazo possível. Considerando que para o atual exercício (2025) não serão efetuadas compras de objetos semelhantes acima do valor a considerar para contratação direta, a contratação será formalizada na forma do art. 75, inciso II da Lei 14133/21 e artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

Orçamentos verificados:

Empresa: Ivani da Silva Coutinho Barbosa

CNPJ: 54.843.844\0001-23

Valor total: R\$14.670,00

Empresa: Mercaria Madecape Ltda

CNPJ: 66.342.197\0001-55

Valor total: R\$15.270,00

Empresa: Lojas dos Fogões.

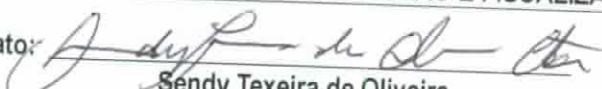
CNPJ: 71.347.125\0001-48

Valor total: R\$16.770,00

Considerando os orçamentos apresentados será contratada a empresa Ivani da Silva Coutinho Barbosa (CNPJ: 54.843.844\0001-23) por ter apresentado o menor orçamento, no valor total de R\$14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATADA

Gestor do contrato:


Sedy Texeira de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

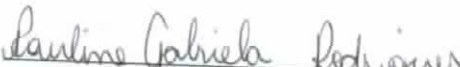
Sedy T. de Oliveira Otoni
Secretária Municipal de Educação
Presidente Kubitschek-MG
Matrícula: 1221

Fiscal do contrato:


Pauline Gabriela Rodrigues
Coordenador Projeto Escola Tempo Integral

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 30/10/2025


Pauline Gabriela Rodrigues
Coordenador Projeto Escola Tempo Integral


Sedy Texeira de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Sedy T. de Oliveira Otoni
Secretária Municipal de Educação
Presidente Kubitschek-MG
Matrícula: 1221



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de cozinha para utilização no preparo de refeições a serem servidas aos alunos do Projeto Escola Tempo Integral em atendimento as necessidades dos serviços da cantina, considerando que os equipamentos atuais já se encontram incapazes e defasados.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.	02	UNIDADES	Fogão a gás maxi baixa pressão 6 bocas duplas 40x40 M6D6e preto	R\$5.190,00	R\$15.570,00
TOTAL					R\$15;570,00

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atendimento às necessidades de serviços de apoio ao funcionamento e desenvolvimento do Projeto Tempo Integral, no caso específico, se trata de equipamentos necessários para a preparação das refeições servidas as crianças do projeto.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento para atender as necessidades da rede de educação.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, E disposto no Decreto Municipal Decreto 27/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

5.2 A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

5.4 A empresa vencedora deverão apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5.5 providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no fornecimento do objeto nos prazos estabelecidos;

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A aquisição dos equipamentos de cozinha (fogões) visa a atender as necessidades de reposição ou aquisições de novos equipamentos para atender a demanda do Projeto Escola em tempo integral. Sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho dos mesmos.

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que depois de sua aprovação no prazo máximo de 3 (três) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação:

Outras transferências diretas do fundo Nacional do Desenvolvimento da educação –FNDE- principal Escola em tempo integral- ETI, LEI n 14.640/2023

9 DO VALOR ESTIMADO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto a fornecedores regionais na forma do art. 23, inciso IV da Lei 14133/21, sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, estimando-se o valor médio de R\$15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais). A escolha pelos fornecedores regionais considerando a proximidade geográfica para garantir o fornecimento no menor valor e prazo possível. Considerando que para o atual exercício (2025) não serão efetuadas compras de objetos semelhantes acima do valor a considerar para contratação direta, a contratação será formalizada na forma do art. 75, inciso II da Lei 14133/21 e artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

Orçamentos verificados:

Empresa: Ivani da Silva Coutinho Barbosa

CNPJ: 54.843.844\0001-23

Valor total: R\$14.670,00

Empresa: Mercearia Madecape Ltda

CNPJ: 66.342.197\0001-55

Rua Edigardo dos Santos, 10 – CEP: 39135-000 – CENTRO
TEL./FAX.: 38 3545-1210 – E-mail: educacao@pk.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor total: R\$15.270,00

Empresa: Lojas dos Fogões.

CNPJ: 71.347.125\0001-48

Valor total: R\$16.770,00

Considerando os orçamentos apresentados será contratada a empresa Ivani da Silva Coutinho Barbosa (CNPJ: 54.843.844\0001-23) por ter apresentado o menor orçamento, no valor total de R\$14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais).

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Kubitschek, 30 de outubro de 2025.


Pauline Gabriela Rodrigues
Coordenador Projeto Escola Tempo Integral



Orçamento

Mercearia Madecape Ltda

Rua São José 326 centro

Serro MG CEP 39150-000

CNPJ 66.342.197/0001-55

IE 671.780.190-0031

Email madecape@madecape.com.br

Telefax 38 3541 1418

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
01	Fogão Gás Maxi Baixa Pressão 6 Bocas Duplas 40x40 M6d6e Preto	und	03	5090,00	15270,00

Valor total: 15270,00

Serro 30 de Outubro de 2025

Mercearia madecape Ltda

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO SOLICITADO.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Fogão Maxi A Gás 6 Bocas Duplas 40cm Venâncio M6d6 Cor Preto CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Altura padrão 80 cm - 6 queimadores duplos com controle individual das chamas, em ferro fundido, fixados por encaixe - Estrutura reforçada em chapa de aço carbono - Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento - Tampão para posterior colocação do forno - Grelha reforçada 40x40cm em ferro fundido - Gás baixa pressão MEDIDAS: - Altura: 80cm - Largura: 1.535mm - Profundidade: 1.060mm	UN	03	4.890,00	14.670,00
				14.670,00

Prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

TOMBADOURO – DATAS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Atenciosamente.



54.843.844/0001-23

Ivani da Silva Coutinho Barbosa

Rua Ana Gonçalves - 03

Distrito de Tombadouro

CEP: 39130-000 Datas - MG

ORÇAMENTO - N.G13 Emissão: 30/10/2025 - 11:19

Impresso em 30/10/2025

**FLAVIO JOSE FERNANDES PIRES-CPF N. 877.562.186-04**

71.342.125/0001-48

(38) 3531-3605

LARGO DOM JOAO, 47, DOM JOAO, 39100-000, DIAMANTINA-MG

Vendedor: (não definido)**Cliente:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**CNPJ:** 17.754.185/0001-22**Endereço:** R. Agostinho De Oliveira Malaquias,, 35, Centro, 39135-000, PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG

Emissão: 30/10/2025 - 11:19

"NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO"

Produto		Quantidade	UN	Preço bruto	Preço bruto	Subtotal
5322 - FOGAO IND OMEGA BP 40P7 6B 3D 3S PE						
5322 - FOGAO IND OMEGA BP 40P7 6B 3D 3S PE		3,000	UND	5.590,00		16.770,00
Quantidade total de itens3						
Total bruto				R\$ 16.770,00		
Total de desconto				R\$ 0,00		
Valor do frete				R\$ 0,00		
Total do orçamento				R\$ 16.770,00		

Informações complementares**Transportadora:** Não definida**Previsão de entrega:** Não definida**Válido até:** Não definido**Observação:** Não definida**Código de pedido do cliente:** Não definido**Número do pedido na loja virtual:** (não definido)**Meios de pagamento**Parcelas**Valor**

Não definido

É vedada a autenticação deste documento

www.hiper.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 296 - Aquisição de equipamentos de cozinhas para manutenção das refeições dos alunos do Projeto Tempo Integral.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38729	3,0000	unidade	FOGÃO A GÁS MAXI BAIXA PRESSÃO 6 BOCAS DUPLAS 40X40 M6D6e PRETO ; ;	3	4.890,0000	5.190,0000	15.570,00
Total:						4.890,0000	5.190,0000	15.570,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MERCEARIA MADECAPE LTDA	SAO JOSE, CENTRO, SERRO	66.342.197/0001-55		
IVANI DA SILVA COUTINHO	SAO GONCALO, TOMBADOURO, DATAS	54.843.844/0001-23		
FLAVIO JOSE FERNANDES PIRES-CPF N. 877.562.186-04	LOC LARGO DOM JOAO, CENTRO, DIAMANTINA	71342125000148		

Emilly Aparecida Silva
Setor de Compras
Prefeitura de Pres. Kubitschek
Mat:1234

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

Emilly Aparecida Silva
ÊMILLY APARECIDA SILVA
ASSESSORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Carteira de Identificação

IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-13.457.390 23/06/2009

IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

JOSE LUIZ COUTINHO

MARIA FERNANDES DA S.COUTINHO

SANTANA DE PIRAPAMA-MG 9/4/1983

CAS. LV-18B FL-8

SANTANA DE PIRAPAMA-MG

058053856-42

PII-1559 2 VIA

LEI N. 116 DE 2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.843.844/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2024

NOME EMPRESARIAL
IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LABELLE EMPORIO

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO GONCALO

NÚMERO
304

COMPLEMENTO

CEP
39.130-000

BAIRRO/DISTRITO
TOMBADOURO

MUNICÍPIO
DATAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LABELLEMPORIO24@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 9736-1013/ (38) 9811-5301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 13:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31832644388

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IVANI DA SILVA COUTINHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2500708255

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

DATAS

Local

15 AGOSTO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 30 / 10 / 25

ASS: _____



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12967950 em 18/08/2025 da Empresa IVANI DA SILVA COUTINHO, Nire 31832644388 e protocolo 255361262 - 15/08/2025. Efeitos do registro: 15/08/2025. Autenticação: 67BAF9AFA856163FC36FCBE5C376210A7FA54A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/536.126-2 e o código de segurança 71o9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

assinado eletronicamente
assinatura: 10-08-2025

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/536.126-2	MGP2500708255	15/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.053.656-42	IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 30/10/25

ASS:



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

54.843.844 IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhão Parcial, nascido(a) em 09/04/1983, CPF: 058.053.656-42, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): 10a. RUA ANA GONCALVES, 03, DISTRITO DE TOMBADOURO, SANTANA DE PIRAPAMA - MG, 39.130-000. Na qualidade de titular da **54.843.844 IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA**, com sede no(a) 10a. RUA ANA GONCALVES, 03, DISTRITO DE TOMBADOURO, DATAS - MG, 39.130-000 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 54.843.844/0001-23, resolve:

DA ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passará a usar o nome fantasia LABELLE EMPORIO.

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o nome empresarial, que passa a ser IVANI DA SILVA COUTINHO.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se no(a) RUA SAO GONCALO, 304, TOMBADOURO, DATAS - MG, 39.130-000.

DAS ALTERAÇÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas: 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Sexta - O Empresário Individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS INCLUSIVE DIDATICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS (MATERIAL DE LIMPEZA).

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 30/10/25

ASS:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12967950 em 18/08/2025 da Empresa IVANI DA SILVA COUTINHO, Nire 31832644388 e protocolo 255361262 - 15/08/2025. Efeitos do registro: 15/08/2025. Autenticação: 67BAF9AFA856163FC36FCBE5C376210A7FA54A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/536.126-2 e o código de segurança 71o9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTESANATO, VESTUARIOS E ACESSORIOS, MINIMERCADOS (GENEROS ALIMENTICIOS), FOTOCOPIAS, MOVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAMA, MESA E BANHO, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, MATERIAL ELETRICO (FIOS, CABOS, CHAVES ELETRICAS, TOMADAS ETC), FERRAGENS E FERRAMENTAS (MARTELOS, SERRA, PICARETAS, ALICATES, FURADEIRAS ETC), MATERIAL DE CONSTRUCAO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO (EPI E EPC), MAQUINAS, APAREHOS E EQUIPAMENTOS PARA AUSE AGROPECUARIO (CORTADORA DE GRAMAS, ROCAS ETC) E MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR (CADEIRA DE RODAS, MESA APARTADORA ETC).

Cláusula Sétima - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

DATAS MG, 15 de Agosto de 2025.

IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12967950 em 18/08/2025 da Empresa IVANI DA SILVA COUTINHO, Nire 31832644388 e protocolo 255361262 - 15/08/2025. Efeitos do registro: 15/08/2025. Autenticação: 67BAF9AFA856163FC36FCBE5C376210A7FA54A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/536.126-2 e o código de segurança 7lo9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/536.126-2	MGP2500708255	15/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.053.656-42	IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 30/10/25

ASS:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12967950 em 18/08/2025 da Empresa IVANI DA SILVA COUTINHO, Nire 31832644388 e protocolo 255361262 - 15/08/2025. Efeitos do registro: 15/08/2025. Autenticação: 67BAF9AFA856163FC36FCBE5C376210A7FA54A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/536.126-2 e o código de segurança 7lo9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IVANI DA SILVA COUTINHO, de NIRE 3183264438-8 e protocolado sob o número 25/536.126-2 em 15/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12967950, em 18/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.053.656-42	IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

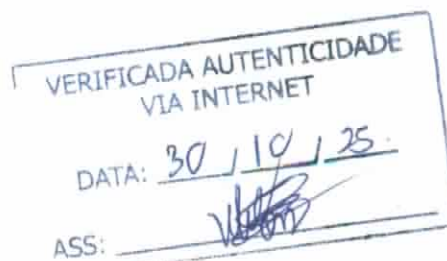
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.053.656-42	IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Fabricio Sgarbosa Naves, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2025, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/536.126-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12967950 em 18/08/2025 da Empresa IVANI DA SILVA COUTINHO, Nire 31832644388 e protocolo 255361262 - 15/08/2025. Efeitos do registro: 15/08/2025. Autenticação: 67BAF9AFA856163FC36FCBE5C376210A7FA54A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/536.126-2 e o código de segurança 7lo9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12967950 em 18/08/2025 da Empresa IVANI DA SILVA COUTINHO, Nire 31832644388 e protocolo 255361262 - 15/08/2025. Efeitos do registro: 15/08/2025. Autenticação: 67BAF9AFA856163FC36FCBE5C376210A7FA54A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/536.126-2 e o código de segurança 7lo9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.843.844 IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA
CNPJ: 54.843.844/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:36 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **5DAF.8DB3.C4BF.752C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.843.844/0001-23
Razão Social: IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA
Endereço: R ANA GONCALVES 03 / DISTRITO DE TOMBADO / DATAS / MG / 39130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102908306270726140

Informação obtida em 30/10/2025 11:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE DATAS-MG
17.754.193/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LABELLE EMPORIO
EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Número: 00002779/2025

Emissão: 19/08/2025 00:00:00

Vencimento: 31/12/2025

Controle: A20002-058088-712901-042078-709A

O(A) Prefeito(a) Municipal de Datas, de acordo com a legislação vigente, resolve, atendidas as determinações gerais, CONCEDER Licença, conforme abaixo descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 8872 Nome: 54.843.844 IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA

Insc. Municipal:

CNPJ/CPF: 54.843.844/0001-23

IE/RG:

Endereço: RUA RUA ANA GONCALVES 03

CEP: 39.130-000

Bairro: DISTRITO DE TOMBADOURO

Cidade: DATAS/MG

Nome Fantasia :

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NÃO ESPECIFICADO

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS "LABELLE EMPORIO", NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

ASSINATURA

Datas, 19 de Agosto de 2025

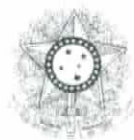
Narlisson de Jesus Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE DATAS

Prefeito(a)

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 30 / 10 / 25

ASS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

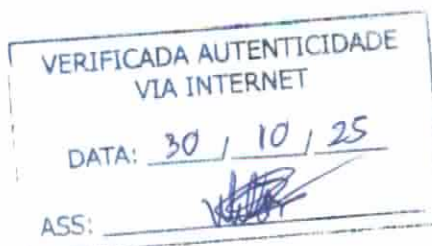
Nome: 54.843.844 IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.843.844/0001-23
Certidão nº: 36318408/2025
Expedição: 27/06/2025, às 10:25:56
Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.843.844 IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.843.844/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 66 / 2025

Dispensa nº: 30 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA MANUTENCAO DAS REFEICOES DAS ALUNOS DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL pelo valor GLOBAL de R\$14.670,00 junto ao fornecedor IVANI DA SILVA COUTINHO.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 30 Outubro 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para manutenção das refeições dos alunos do Projeto Escola em Tempo Integral.					
CONTRATADA: IVANI DA SILVA COUTINHO (CNPJ: 58.843.844/0001-23)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	Und	FOGÃO A GÁS MAXI BAIXA PRESSÃO 6 BOCAS DUPLAS 40X40 M6D6e PRETO – VENANCIO M6D6	4.890,00	14.670,00
VALOR TOTAL (R\$)				14.670,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 30/6/25


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para manutenção das refeições dos alunos do Projeto Escola em Tempo Integral.					
CONTRATADA: IVANI DA SILVA COUTINHO (CNPJ: 58.843.844/0001-23)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	Und	FOGÃO A GÁS MAXI BAIXA PRESSÃO 6 BOCAS DUPLAS 40X40 M6D6e PRETO – VENANCIO M6D6	4.890,00	14.670,00
VALOR TOTAL (R\$)				14.670,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 30 de outubro 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação